

DECRETO MUNICIPAL Nº 111, 26 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –FMDCA do município de Feira da Mata e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal de nº461 de 30 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Sônia Cristina Gonçalves Dias**, inscrita no CPF: 188.307.066-04, para exercer o cargo de Gestora e Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –FMDCA** do município de Feira da Mata, conforme nos termos da Lei Municipal de nº461 de 30 de março de 2023, que confere todas as atribuições do cargo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 26 de março de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

